

Nova ferramenta, denominada Sicaf 100% Digital, permitirá economia em torno de R\$ 65 milhões ao final do primeiro ano de implantação

Já está no ar o [Sicaf 100% Digital](#), que inova e agiliza o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf). A novidade torna a entrega de documentos totalmente digitalizada, dispensando os fornecedores de os apresentarem fisicamente. Com isso, acaba a necessidade de atendimento presencial.

Com essa iniciativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), baseada na [Instrução Normativa nº 3/2018](#), serão extintas mais de 1.800 unidades cadastradoras.

Dessa maneira, cerca de 4 mil agentes públicos poderão desempenhar novas atividades para o Estado, o que contribuirá para um serviço público mais ágil e menos burocrático. A economia estimada aos cofres públicos é de R\$ 65 milhões ao final do primeiro ano de implantação do sistema.

“Este é mais um passo do Governo Federal no sentido de transformar digitalmente os serviços públicos para torná-los mais eficientes, gerando, assim, maior economia para o Estado e também para o cidadão”, comemora Antonio Paulo Vogel, secretário de Gestão do MP.

Por meio do site o fornecedor encontrará as orientações corretas para o cadastramento no sistema. O registro abrange os níveis de credenciamento, habilitação jurídica, regularidade fiscal federal e trabalhista, regularidade estadual/municipal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

Fornecedores

Todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em participar das licitações do Governo Federal devem se cadastrar no Sicaf, mantido pelos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Serviços Gerais (SISG).

Em caso de pendências na transição para o sistema digital, o fornecedor deve seguir as orientações contidas neste [link](#). Alguns sites não oficiais têm oferecido o serviço de cadastro indevidamente e cobrado por ele. É importante ressaltar que o Sicaf é e sempre será gratuito.

Todas as informações sobre o Sicaf 100% Digital podem ser encontradas [aqui](#).

Fonte: Ministério do Planejamento, em 25.06.2018.